



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 112/99 de 27 de outubro de 1.999.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 1.999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

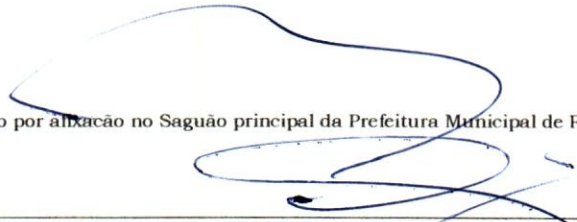
Artigo 1º - Haverá expediente normal nas repartições Públicas Municipais, no dia 28 de Outubro de 1.999.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 27 de outubro de 1999.


ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal


Registrado e Publicado por afixação no Saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.